



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11661

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando SEPRe (4724797), de 2 de janeiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio das Notas de Empenho 2025NE000567 - SEI nº [4676389](#), 2025NE000569 - SEI nº [4676409](#), 2025NE000570 - SEI nº [4676411](#), 2025NE000571 - SEI nº [4676416](#), 2025NE000572 - SEI nº [4676424](#), 2025NE000573 - SEI nº [4676433](#), 2025NE000574 - SEI nº [4676457](#), 2025NE000575 - SEI nº [4676463](#), 2025NE000576 (4713943) e 2025NE000578 - SEI nº [4681334](#) celebradas entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e as sociedades empresárias **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **BETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **DMD EQUIPAMENTOS LTDA.**, e **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujo propósito é adquirir equipamentos de segurança institucional e brigada de incêndio, de acordo com o Processo SEI nº 004889/25-00.079:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	FABIANO SOUTO MARTINS	2077	fabiano@stm.jus.br	ASSEG	283
Substituto	ATEF ARAUJO GOMES	7932	atef@stm.jus.br	SEPOL	447

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	WILSON SHOJI OKAWACHI	1023	shoji@stm.jus.br	ASSEG	447
Substituto	MARCELO PEREIRA GONÇALVES	1027	marcelop@stm.jus.br	ASSEG	447

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 11650 (4724723), de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 05/01/2026, às 23:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4726292** e o código CRC **48DFFD87**.

4726292v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>